

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 04 / 2012

Divinópolis – MG, 17 de Janeiro de 2012.

Exmo. Sr.

Vereador Anderson Saleme

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória ao aniversário de **01 Ano do Ponto de Cultura Casa do Idoso**.

Justificativa

Considerando a importância do **Ponto de Cultura Casa do Idoso** e os relevantes serviços de prestados ao nosso município, a concessão da presente Moção Congratulatória, configura-se como uma homenagem e um reconhecimento a tudo que a mesma representa perante o Município de Itaúna e região.

Vereador Anderson Saleme
Presidente do Partido da República - PR